



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

Estudo técnico preliminar

1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. Processo de contratação

Setor	Secretaria de Administração Fazenda
Responsável	Claudio Barboza
Fiscal	Rodrigo Junior Renosto
Objeto	Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos e mão de obra, para reestruturação e melhorias da rede de iluminação pública do perímetro urbano do município de Jupiá - SC.

3. Legislação:

Lei 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

4. Necessidade da contratação

4.1. A aquisição de material elétrico para a manutenção da rede de iluminação pública no município de Jupiá/SC é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos.

A iluminação pública adequada previne crimes e acidentes, melhora a qualidade de vida e valoriza os espaços públicos, incentivando a circulação noturna e o uso de áreas de lazer, promovendo a convivência social e o desenvolvimento comunitário.

A iluminação eficiente de ruas também é crucial para a mobilidade urbana, reduzindo acidentes e melhorando a visibilidade em condições adversas. A manutenção regular e a atualização dos materiais elétricos asseguram que a rede opere de forma eficiente, evitando falhas e prejuízos ao município e aos seus habitantes.

A aquisição desses materiais demonstra o compromisso da administração municipal com a melhoria contínua dos serviços prestados à população, refletindo uma gestão responsável e atenta às necessidades dos cidadãos. Isso promove um ambiente mais seguro e acessível, investindo na qualidade de vida e no bem-estar coletivo, justificando plenamente o interesse público nesta aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE JUPIÁ

5. Requisitos

- 5.1. O prazo de execução deste serviço será de acordo com a necessidade do setor contratante.
- 5.2. O fornecimento/entrega do material elétrico deverá ocorrer no local indicado pela secretaria requisitante, conforme solicitação.
- 5.3. Os objetos serão recebidos provisoriamente conforme Art.140,II, Lei nº 14.133/2021, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização. E somente serão considerados recebidos definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais, se não houver qualquer problema ou discordância entre as características exigidas no item do Termo de Referência e o objeto.
- 5.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou com defeito, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.5. Forma de recebimento do o objeto: conforme listagem dos itens descritos e suas devidas unidades de medidas.
- 5.6. Vigência da contratação: 12 meses.

6. Levantamento de mercado e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratada.

- 6.1. Conforme a pesquisa de mercado realizada, para solucionar a necessidade administrativa, objeto do presente estudo técnico preliminar, a contratação da empresa especializada em vendas de produtos.
- 6.2. As referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço com fornecedores que se dispuseram a enviar orçamento e também dispõe do objeto a ser adquirido.

7. Estimativa das quantidades e especificações do objeto.

- 7.1. Considerando que houve contratação anterior do objeto para orientar o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e atividades que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação dos itens.
- 7.2. Previsão no plano de contratações anual: O Município de Jupiá, embora não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual para este ano, possui previsão para a execução de ações desta natureza na Lei Orçamentária para o exercício de 2025.
- 7.3. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de auxiliar a decisão da autoridade demandante quando a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o termo de referência.
- 7.3.1. Parâmetros utilizados para obter o valor estimado. Art. 23 Lei 14.133/2021. Pesquisa direta com, 3 (três) fornecedores, por meio de e-mail.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

7.3.2. A apresentação de, no mínimo, três orçamentos distintos visa garantir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública, conforme previsto no Art. 37 da Constituição Federal. Conta estes três orçamentos pois foi o que recebemos de retorno das empresas, essa prática permite, assegurar a competitividade, promovendo igualdade de condições entre fornecedores e obter o melhor custo-benefício, por meio da comparação de preços e condições.

7.4. A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preço realizadas no presente estudo, que buscaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e tabela a baixo:

Nº Lote: 1 - Iluminação Pública

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	51,000	UN	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W E27_ - LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W E27_		30,9000	1.575,90
2	56,000	UN	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W E40_ - LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W E40_		39,9000	2.234,40
3	37,000	UN	LÂMPADA SÓDIO 250W E40 OVOIDE_ - LÂMPADA SÓDIO 250W E40 OVOIDE_		44,9000	1.661,30
4	37,000	UN	REATOR VAPOR SÓDIO 70W AF_ - REATOR VAPOR SÓDIO 70W AF_		143,4400	5.307,28
5	36,000	UN	REATOR VAPOR SÓDIO 250W AF EXTERNO RVSE250_ - REATOR VAPOR SÓDIO 250W AF EXTERNO RVSE250_		169,9000	6.116,40
6	31,000	UN	REATOR VAPOR SÓDIO 150W AF_ - REATOR VAPOR SÓDIO 150W AF_		159,9000	4.956,90
7	59,000	UN	BASE GIRATORIA PARA RELE LISA_ - BASE GIRATORIA PARA RELE LISA_		16,9000	997,10
8	25,000	UN	BOCAL PORCELANA E-40_ - BOCAL PORCELANA E-40_		16,9000	422,50
9	26,000	UN	FITA ISOLANTE 20 METROS_ - FITA ISOLANTE 20 METROS_		10,0000	260,00
10	500,000	M	CABO FLEX 750V - 2,50MM-AZUL_ - CABO FLEX 750V - 2,50MM-AZUL_		5,0000	2.500,00
11	21,000	UN	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3,0MT_ - BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3,0MT_		299,9000	6.297,90
12	23,000	UN	CHAVE DE COMANDO DE GRUPO 1 X 50 AMP_ - CHAVE DE COMANDO DE GRUPO 1 X 50 AMP_		300,1300	6.902,99
13	54,000	UN	RELE FOTOELÉTRICO 220V_ - RELE FOTOELÉTRICO 220V_		30,5000	1.647,00
14	21,000	UN	BOCAL PORCELANA REFORÇADO E-27_ - BOCAL PORCELANA REFORÇADO E-27_		9,0000	189,00
15	23,000	UN	BRAÇO CURVO 3MT COM SAPATA 48MM 1,5MM_ - BRAÇO CURVO 3MT COM SAPATA 48MM 1,5MM_		299,9000	6.897,70
16	23,000	UN	CHAVE ILUMINAÇÃO 1 X 50 BSC2_ - CHAVE ILUMINAÇÃO 1 X 50 BSC2_		300,1300	6.902,99
17	23,000	UN	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA_ - LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA_		100,0000	2.300,00
18	40,000	UN	SUPORTE PORCELANA E-40_ - SUPORTE PORCELANA E-40_		16,9000	676,00
19	40,000	UN	SUPORTE PORCELANA E-27_ - SUPORTE PORCELANA E-27_		9,0000	360,00
20	50,000	UN	CONECTOR DERIV.CUNHA CDC-IIV_ - CONECTOR DERIV.CUNHA CDC-IIV_		12,9000	645,00
21	25,000	UN	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA GALVANIZADO DE 01 METRO E MEIO_ - BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA GALVANIZADO DE 01 METRO E MEIO_		199,0000	4.975,00
22	15,000	UN	CONJUNTO DE CINTA CIRCULAR 200MM COM 02 PARAFUSOS E PORCA_ - CONJUNTO DE CINTA CIRCULAR 200MM COM 02 PARAFUSOS E PORCA_		79,9000	1.198,50
23	144,000	UN	MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS (TODAS AS POTÊNCIAS)_ - MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS (TODAS AS POTÊNCIAS)_		89,9000	12.945,60
24	104,000	UN	MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE REATORES (TODAS AS POTÊNCIAS)_ - MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE REATORES (TODAS AS POTÊNCIAS)_		90,0000	9.360,00
25	54,000	UN	MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE RELE FOTOELÉTRICO_ - MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE RELE FOTOELÉTRICO_		89,9000	4.854,60
26	59,000	UN	MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE BASE DE RELE FOTOELÉTRICO_ - MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO /		90,0000	5.310,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE JUPIÁ

27	46,000	UN	SUBSTITUIÇÃO DE BASE DE RELE FOTOELÉTRICO_		83,9000	3.859,40
28	100,000	UN	MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE RECEPTACULOS/BOCAL (TODAS OS MODELOS)_ - MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE RECEPTACULOS/BOCAL (TODAS OS MODELOS)_		75,9000	7.590,00
29	69,000	UN	MÃO DE OBRA REFERENTE A SUBSTITUIÇÃO DE CABOS, CONECTOR_ - MÃO DE OBRA REFERENTE A SUBSTITUIÇÃO DE CABOS, CONECTOR_		75,9000	5.237,10
30	46,000	UN	MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO DE I.P. (TODAS OS MODELOS)_ - MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO DE I.P. (TODAS OS MODELOS)_		119,9000	5.515,40
31	23,000	UN	MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE DE I.P. (TODAS AS POTÊNCIAS)_ - MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE DE I.P. (TODAS AS POTÊNCIAS)_		120,0000	2.760,00
32	15,000	UN	MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA_ - MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA_		90,0000	1.350,00
Total Lote						123.805,96
Nº Lote: 2 - Luminária						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
33	20,000	UN	LUMINÁRIA LED 150W 1500 LM PARA POSTE - LUMINÁRIA LED 150W 1500 LM PARA POSTE		600,0000	12.000,00
34	50,000	UN	Mão de obra para instalação/substituição de luminária LED em poste menor que 4m. - Mão de obra para instalação/substituição de luminária LED em poste menor que 4m.		89,9000	4.495,00
Total Lote						16.495,00
Total Geral dos Lotes						140.300,96

7.4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ **140.300,96** (cento e quarenta mil e trezentos reais e noventa e seis centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Recurso	Natureza
78 e 80	3.3.90	1.500

9. Justificativa de escolha por lote ou por item.

A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando a viabilidade da divisão do objeto da contratação, tendo como julgamento o critério de “menor preço por lote”, em relação aos prejuízos a serem causados ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive a facilitação do plano de fiscalização e controle.

10. Resultados Pretendidos.

- 10.1. Pretende-se como o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.
- 10.2. Almeja-se assegurar o tratamento homogêneo entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com super faturamento ou preço inexecutável.
- 10.3. A contratação decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento do contrato da melhor forma possível, para que haja um melhor aproveitamento dos recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE JUPIÁ

11. Declaração De Viabilidade Ou Não Da Contratação

11.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

12. Equipe técnica

O estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Jupiá, 21 de maio de 2025

Claudio Barboza

12. Autoridade competente

Recebi o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

Valdelirio Locatelli da Cruz
Prefeito Municipal